



**CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL**  
GABINETE DO DEPUTADO JULIO CESAR



IND 14172/2018

**INDICAÇÃO Nº**  
(Do Senhor Deputado Julio Cesar)

L I D O  
Em 24/7/18

Secretaria Legislativa

**Sugere ao Chefe do Poder Executivo, adoção das medidas necessárias junto a Companhia Energética de Brasília- CEB, a troca de lâmpadas do ginásio de esporte de Sobradinho II, na Região Administrativa de Sobradinho- RA XXVI.**

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, com fulcro no art. 143 do Regimento Interno, sugere ao Chefe do Poder Executivo, adoção de medidas necessárias junto a Companhia Energética de Brasília- CEB, a troca de lâmpadas do ginásio de esporte de Sobradinho II, na Região Administrativa de Sobradinho- RA XXVI.

**JUSTIFICAÇÃO**

Solicito que verifique a troca de lâmpadas do Ginásio de esporte de Sobradinho que estão queimadas, os frequentadores do Ginásio relatam problemas enfrentados pela falta de luz.

O ginásio em questão sempre foi o centro de atividades da região e o seu atual estado de conservação não permite que essas atividades continuem a acontecer.

A quadra se encontra sem iluminação, dificultando as atividades nos períodos noturnos.

A iluminação pública é essencial à qualidade de vida nos centros urbanos e rurais, atuando como instrumento de cidadania, permitindo aos habitantes desfrutar plenamente do espaço público no período noturno, além de estar diretamente ligada à segurança pública no local, a iluminação pública previne a criminalidade, orienta percursos e aproveita melhor as áreas de lazer.

Sendo assim, conclamo aos nobres Pares desta Câmara Legislativa para a aprovação da presente indicação.

Sala das Sessões, /

de 2018

**JULIO CESAR**  
Deputado Distrital- PRB

Setor Protocolo Legislativo  
IND Nº 14172 / 2018  
Folha Nº 01



**CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL**  
**SECRETARIA LEGISLATIVA**

**DISTRIBUIÇÃO DE INDICAÇÃO**

Ao Setor de Protocolo Legislativo – SPL para as devidas providências e, em seguida, ao Setor de Apoio às Comissões Permanentes – SACP, para encaminhamento para análise de mérito.

- |                                                    |                                                                  |
|----------------------------------------------------|------------------------------------------------------------------|
| <input type="checkbox"/> CCJ (art. 63/RICLDF)      | <input type="checkbox"/> CAF (art. 68/RICLDF)                    |
| <input type="checkbox"/> CEOF (art. 64/RICLDF)     | <input type="checkbox"/> CESC (art. 69/RICLDF)                   |
| <input type="checkbox"/> CAS (art. 65/RICLDF)      | <input type="checkbox"/> CSEG (art. 69-A/RICLDF)                 |
| <input type="checkbox"/> CDC (art. 66/RICLDF)      | <input checked="" type="checkbox"/> CDESCTMAT (art. 69-B/RICLDF) |
| <input type="checkbox"/> CDDHCEDP (art. 67/RICLDF) | <input type="checkbox"/> CFGTC (art. 69-C/RICLDF)                |

Em 25/04/2018 13:35

  
**Alex Cojorian**  
Matrícula 13171

Setor Protocolo Legislativo  
IND N° 14172 / 2018  
Folha N° 02 MC